



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO/RJ

PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1324 DE 28 DE JUNHO DE 2017

INSTITUI MODELO DE UNIFORME DOS SERVIDORES DA FISCALIZAÇÃO E DE APOIO, A SEREM UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir modelos de uniformes de Fiscalização e de Apoio a serem utilizados pelos Servidores do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - **DETRO/RJ**, conforme Anexos.

Art. 2º Os uniformes de Fiscalização e de Apoio dos Servidores do **DETRO/RJ** deverão ser confeccionados dentro dos padrões estabelecidos, constantes dos anexos desta Portaria, contendo as seguintes características:

- a) Logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- b) Logomarca do **DETRO/RJ**;
- c) Fitas Refletivas;
- d) Bolsos Frontais;
- e) Ribanas;
- f) Faixa nas cores Amarela e Preto.

Art. 3º Quando exonerado ou demitido de seu cargo no **DETRO/RJ**, o portador deverá devolvê-lo ao Departamento de Fiscalização desta Autarquia.

Art. 4º O **DETRO/RJ** manterá um Termo de Posse e Responsabilidade, no qual será registrada a entrega dos uniformes.

Art. 5º Ocorrendo extravio do uniforme, o Servidor deverá apresentar o respectivo boletim de ocorrência policial ao setor responsável, o qual providenciará a confecção e entrega de um novo uniforme.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO/RJ**

Art. 6º Nos casos de substituição do uniforme, a entrega do novo será feita mediante recolhimento do antigo a substituir, o qual será inutilizado na presença do servidor solicitante.

Art. 7º O prazo de substituição dos atuais uniformes dar-se-á em 10 (dez) dias, a partir da data de entrega dos novos pelo fornecedor.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2017.

**FERNANDO MORAES
Presidente
DETRO/RJ
ID 29168635**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO/RJ

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Rua Uruguaiana nº 118 – 12º andar – Centro – Rio de Janeiro – Brasil
CEP.: 20.050-095 – Tel.: 3883 4100 e 3883 4184